



Processo nº 26.913-1/2018
Interessados FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
José Carlos Rizoli
Procuradores Náirio Aparecido Augusto Pereira dos Santos - OAB/RS nº 58.401,
Henrique Prado Raulickis - OAB/SP nº 282.117 e Alinne Santos
Malhado - OAB/MT nº 15.140 (Náirio Augusto e Santos Sociedade
de Advogados - OAB/SP nº 23.223), Josenir Teixeira - OAB/SP nº
125.253, Ricardo Gomes de Almeida - OAB/MT nº 5.985, Sthephanie
Raquel de Castro Cordovez - OAB/MT nº 20.956/B, Lucas Giovanni
Berra - OAB/MT nº 23.025 e Caio Henrique Galesso Seror - OAB/MT
nº 24.031
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012
Embargos de Declaração – 25.773-7/2019
Relator Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 16-10-2019 – Tribunal Pleno (Extraordinária)

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 778/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29/10/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 30/10/2019, edição nº 1760.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 14/11/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno